



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 05/2019/CGIRC/IFS

*Aprova a Cadeia de Valor Integrada
do Instituto Federal de Sergipe.*

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e considerando as Portarias nº 3.165/IFS e 3.166/IFS, de 17/10/2018, a Deliberação nº 01/2017/CGRC/IFS, de 31/1/2017, a Resolução nº 01/2019/CS/IFS, de 21/1/2019 e a 2ª Reunião do CGIRC/IFS, ocorrida em 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Cadeia de Valor Integrada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS como instrumento de gestão estratégica conforme Anexo I.

Art. 2º - Para os fins desta deliberação, considera-se:

I - Cadeia de Valor Integrada - conjunto de macroprocessos gerenciais, finalísticos e de suporte que se integram e se complementam através dos processos a serem otimizados de forma mais alinhada à estratégia, agregando valor público aos produtos ou serviços entregues à sociedade.

Paragrafo Único. O acompanhamento da implantação da Cadeia de Valor Integrada pode ser feito através do hotsite da Prodin no link: <http://www.ifs.edu.br/planejamento-e-gestao>.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 22 de julho de 2019.

Alysson Santos Barreto
Presidente do CGIRC/IFS em Substituição
Portaria nº 3544/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-1402 – E-mail: cgrc@ifs.edu.br

ANEXO I

